

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI EDIÇÃO EXTRA

Em 27 de janeiro de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA 05/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores nos seguintes cargos da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Redação e Justiça.

- José Irismar Mangueira de Sousa -Presidente;
- Ednaldo de Melo Relator;
- Alaelson Henriques da Silva Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 27 de janeiro de 2020

JAILDO PAULINO DE LIMA Presidente

PORTARIA 06/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores nos seguintes cargos da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.

- Erivonaldo Benedito Freire- Presidente;
- José Alan de Sousa Moura Relator;
- Alaelson Henriques da Silva Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 27 de janeiro de 2020

JAILDO PAULINO DE LIMA Presidente

PORTARIA 07/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os vereadores nos seguintes cargos da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
 - José Irismar Mangueira de Sousa Presidente;
 - Cleonice Henriques da Silva Relator;
 - Arnaldo Florentino Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 27 de janeiro de 2020

JAILDO PAULINO DE LIMA Presidente

Página 1 de 1